

INDICAÇÃO Nº 736/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que seja realizada a pavimentação emergencial em piçarra na Rua José Ribamar dos Santos Rodrigues, com a construção de dois bueiros, bem como a pavimentação em piçarra no Centro de Icarai e na Rua Matilde Teixeira de Castro, a fim de que essas vias sejam utilizadas como rotas alternativas durante a interdição da Rua Luís Alves Parente.**

JUSTIFICATIVA

As Ruas Matilde Teixeira de Castro e José Ribamar dos Santos Rodrigues constituem vias alternativas essenciais para desafogar o trânsito no centro de Icarai. De forma emergencial, tais vias se tornam imprescindíveis como rota alternativa durante a atual interdição da Rua Luís Alves Parente, que se encontra fechada para a implantação de pavimentação em intertravado.

A pavimentação dessas vias, aliada à construção dos bueiros, garantirá a trafegabilidade, a segurança dos condutores e pedestres e a fluidez do trânsito local, minimizando os transtornos causados pela interdição em curso.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de agosto de 2026.



Wangles Praciano Carneiro
Vereador – Autor